INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA BRILHO DO SOL, Nº 1049, BAIRRO BELA VISTA.



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que relatam o intenso fluxo de veículos na via, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores da região.

Diante disso, a implantação de um redutor de velocidade e de faixa de pedestres se faz necessária para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança, especialmente para crianças, idosos e demais pessoas que circulam diariamente pelo local.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 27 de março de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO
Av. Cap Ene Garcez, nº 992 - Centro
(95) 99110.5005 italo.raraima@gmail.com

Scanned with CamScanner